

DECRETO Nº 2.605 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando autorização constante da Lei Municipal-LOA Nº 2.130 Art. 8º e Art. 11 de 10/12/2013, publicada em 11/12/2013 e LDO Nº 2.124, Art. 13, parágrafo 2º e Art. 42, parágrafo Único de 22/11/2013, publicada em 28/11/2013.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro – Estado do Paraná, para o exercício de 2014, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 842.425,24 (Oitocentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos)**, com recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias e do excesso de arrecadação para dar atendimento nos seguintes órgãos e dotações orçamentárias:

Funcional Programática		Fonte	Valor R\$
02	GOVERNO MUNICIPAL		
001	Gabinete do Prefeito		
04.122.0002.2.002.000	Manutenção do Gabinete		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1)	000	1.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais (2)	000	500,00
002	Procuradoria Jurídica		
02.061.0002.2.003.000	Manutenção da Procuradoria Jurídica		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (8)	000	15.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais (9)	000	3.200,00
003	Assessoria de Relações Públicas		
04.131.0002.2.004.000	Manutenção de Assessoria de Relações Públicas		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (11)	000	3.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais (12)	000	500,00
004	Controle Interno		
04.124.0002.2.005.000	Manutenção do Controle Interno		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (15)	000	7.200,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais (16)	000	2.000,00
SUBTOTAL			32.400,00
03	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
001	Divisão de Administração		
04.122.0003.2.006.000	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (18)	000	40.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais (19)	000	4.000,00
002	Divisão de Recursos Humanos		
04.122.0003.2.008.000	Manutenção da Unidade de Recursos Humanos		
3.3.90.14.00.00.00	Diárias – Pessoal Civil (49)	000	5.000,00
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (47)	000	7.500,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais (48)	000	1.200,00
SUBTOTAL			57.700,00
04	DEPTO. DE FINANÇAS		

003	Divisão de Cadastro e Tributação		
04.129.0004.2.012.000	Manutenção dos Serviços de Cadastro e Tributação		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (72)	000	1.800,00
SUBTOTAL			1.800,00
05	DEPTO. DE VIAÇÃO E OBRAS		
001	Divisão de Viação e Obras		
26.782.0005.2.013.000	Manutenção dos Trabalhos Rodoviários		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (81)	000	26.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (85)	000	70.000,00
SUBTOTAL			96.000,00
06	DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
002	Divisão de Ensino Fundamental – Demais Recursos		
12.361.0006.2.019.000	Manutenção do Ensino Fundamental – Demais Recursos		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (104)	103	34.500,00
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1797)	104	41.500,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais (105)	000	10.000,00
12.365.0008.2.022.000	Manutenção da Educação Infantil- Creche/Pré-escola		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (126)	103	27.500,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais (127)	000	10.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais (2066)	103	2.500,00
SUBTOTAL			126.000,00
07	DEPTO. DE ESPORTES		
001	Divisão de Esportes		
27.812.0015.2.025.000	Manutenção da Divisão de Esportes		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (145)	000	5.500,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais (146)	000	7.000,00
SUBTOTAL			12.500,00
08	DEPTO. DE SAÚDE		
002	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0016.2.027.000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (319)	303	257.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais (320)	000	70.000,00
10.301.0017.2.029.000	Manutenção da Atenção Básica		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (342)	495	20.000,00
003	Divisão de Vigilância em Saúde		
10.304.0020.2.033.000	Manutenção Vigilância em Saúde		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (1213)	336	725,24
SUBTOTAL			347.725,24
09	DEPTO. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
001	Divisão de Assistência Social		
08.244.0022.2.035.000	Manutenção Administração Assistência Social		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (163)	000	42.500,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais (164)	000	10.000,00
SUBTOTAL			52.500,00
10	DEPTO. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		

001	Divisão de Fomento Agrícola		
20.606.0030.2.049.000	Manutenção da Divisão de Fomento Agrícola		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (217)	000	25.500,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais (218)	000	6.000,00
002	Divisão de Fomento Pecuário		
20.602.0029.2.050.000	Manutenção da Divisão de Fomento Pecuário		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (227)	000	6.300,00
SUBTOTAL			37.800,00
13	DEPTO. MARMELEIRENSE DE TRÂNSITO		
001	Fundo Municipal de Trânsito		
15.451.0035.2.061.000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Trânsito		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (263)	000	7.000,00
SUBTOTAL			7.000,00
14	DEPTO. DE URBANISMO		
001	Divisão de Urbanismo		
15.452.0036.2.065.000	Manutenção das Atividades da Divisão de Urbanismo		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (285)	000	70.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais (286)	000	1.000,00
SUBTOTAL			71.000,00
TOTAL			842.425,24

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência de autorização constante destas Leis, serão utilizados recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias e do excesso de arrecadação no valor de **R\$ 842.425,24 (Oitocentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos)**, conforme incisos II e III parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, conforme segue:

Anulação de dotações

Funcional Programática		Fonte	Valor R\$
02	GOVERNO MUNICIPAL		
001	Gabinete do Prefeito		
04.122.0002.2.002.000	Manutenção do Gabinete		
3.3.90.14.00.00.00	Diárias – Pessoal Civil (3)	000	1.500,00
SUBTOTAL			1.500,00
003	Assessoria de Relações Públicas		
04.131.0002.2.004.000	Manutenção de Assessoria de Relações Públicas		
3.3.90.14.00.00.00	Diárias – Pessoal Civil (13)	000	1.200,00
SUBTOTAL			1.200,00
03	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
001	Divisão de Administração		
04.122.0003.2.006.000	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção (25)	000	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (27)	000	22.400,00
3.3.90.91.00.00.00	Sentenças Judiciais (31)	000	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (32)	000	5.000,00
99.999.9999.9.999.000	Reserva de Contingência		
9.9.99.99.99.00.00	Reserva de Contingência (43)	999	315.115,00

002	Divisão de Recursos Humanos		
04.122.0003.2.008.000	Manutenção da Unidade de Recursos Humanos		
3.3.90.14.00.00.00	Diárias – Pessoal Civil (49)	000	1.500,00
SUBTOTAL			357.015,00
04	DEPTO. DE FINANÇAS		
003	Divisão de Cadastro e Tributação		
04.129.0004.2.012.000	Manutenção dos Serviços de Cadastro e Tributação		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (75)	000	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (76)	000	800,00
SUBTOTAL			1.800,00
05	DEPTO. DE VIAÇÃO E OBRAS		
001	Divisão de Viação e Obras		
26.782.0005.2.013.000	Manutenção dos Trabalhos Rodoviários		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (90)	000	96.000,00
SUBTOTAL			96.000,00
06	DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
002	Divisão de Ensino Fundamental – Demais Recursos		
12.361.0006.2.019.000	Manutenção do Ensino Fundamental – Demais Recursos		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (108)	000	34.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (109)	103	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (114)	000	7.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (115)	103	10.000,00
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas (117)	103	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (119)	103	4.500,00
12.365.0008.2.022.000	Manutenção da Educação Infantil- Creche/Pré-escola		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (132)	103	2.500,00
SUBTOTAL			78.000,00
07	DEPTO. DE ESPORTES		
001	Divisão de Esportes		
27.812.0015.2.025.000	Manutenção da Divisão de Esportes		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (153)	000	12.500,00
SUBTOTAL			12.500,00
08	DEPTO. DE SAÚDE		
002	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0016.2.027.000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.34.00.00.00	Outras Desp. de Pessoal Dec. Contr. Terceirização (322)	000	34.700,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (324)	000	13.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (325)	303	25.000,00
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (327)	000	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (333)	000	22.185,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (334)	303	35.000,00
10.301.0017.2.029.000	Manutenção da Atenção Básica		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais (343)	495	20.000,00
003	Divisão de Vigilância em Saúde		
10.304.0020.2.033.000	Manutenção Vigilância em Saúde		

3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1214)	336	134,24
SUBTOTAL			155.019,24
09	DEPTO. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
001	Divisão de Assistência Social		
08.244.0022.2.035.000	Manutenção Administração Assistência Social		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (167)	000	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (170)	000	20.000,00
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas (171)	000	3.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (172)	000	2.000,00
SUBTOTAL			30.000,00
10	DEPTO. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
001	Divisão de Fomento Agrícola		
20.606.0030.2.049.000	Manutenção da Divisão de Fomento Agrícola		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (221)	000	16.500,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (224)	000	15.000,00
002	Divisão de Fomento Pecuário		
20.602.0029.2.050.000	Manutenção da Divisão de Fomento Pecuário		
3.3.90.14.00.00.00	Diárias – Pessoal Civil (230)	000	1.500,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (233)	000	4.800,00
SUBTOTAL			37.800,00
14	DEPTO. DE URBANISMO		
001	Divisão de Urbanismo		
15.452.0036.2.065.000	Manutenção das Atividades da Divisão de Urbanismo		
3.3.90.14.00.00.00	Diárias – Pessoal Civil (288)	000	1.500,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (289)	000	30.000,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (293)	000	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (294)	000	30.500,00
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas (298)	000	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (299)	000	3.000,00
SUBTOTAL			71.000,00
TOTAL			841.834,24
Excesso de Arrecadação			
		Fonte	Valor (R\$)
Receita Programa Vigiasus (224)		336	591,00
TOTAL			591,00
TOTAL GERAL			842.425,24

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
PREFEITO DE MARMELEIRO